



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 52/2017

1. OBJETO

Aquisição de relógio de parede, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Relógio de parede, 40cm de diâmetro	1	UN

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a sala de reuniões é utilizada para as reuniões de comissões e demais reuniões desta Casa de Leis;

Considerando que as reuniões de comissões tem horário regulamentado de início e término;

Considerando que atualmente a referida sala não possui relógio de parede;

Considerando solicitação da Mesa para aquisição de relógio de parede para esta sala a afim de proporcionar aos ocupantes da sala a visualização da hora de forma contínua;

Por tais considerações faz-se necessária tal aquisição.

3. CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS

Não se aplica

4. REFERÊNCIAS A ESTUDOS PRELIMINARES

Nenhum

5. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 88,00 (oitenta e oito reais)**.

Item	Qtd.	Novo & Novo Ltda. (Relojoaria e Ótica Rubi)	Joalheria Marina	Fátima Jóias e Relógios	Menor Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	R\$ 88,00	R\$ 145,00	R\$ 178,00	88,00	88,00

5.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, ficou vencedora a empresa **Novo & Novo Ltda.** (Relojoaria e Ótica Rubi), com o valor global de **R\$ 88,00 (oitenta e oito reais)**, e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

6. ENTREGA

6.1. PRAZO DE ENTREGA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

6.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

6.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

7. PRAZO DE GARANTIA

O produto deverá apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.

8. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições dos produtos, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

10. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Foi informada a existência de disponibilidade orçamentaria pelo departamento contábil financeiro para esta despesa, conforme Ofício nº 014/2017/DC.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por Item.

12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 19 de outubro de 2017.

Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo